



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 112, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 57 e a alínea “b” do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a pedido, a licença para tratar de interesse particular do servidor, Paulo Henrique Souza, matrícula 43801, ocupante do cargo de motorista, nos termos do § 2º. do art. 114 da Lei Complementar Municipal nº. 1.178, de 25 de julho de 2011.

Art. 2º. Lotar o servidor referido no art. 1º. desta Portaria na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alexânia/GO retroagindo ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Revoga-se a portaria 067 de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos ao dia 01 de fevereiro 2021.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 11 / 03 / 2021
